**Edital de chamamento Público nº. 34 de 2024 – Escolha de Vagas para o cargo de Professor de Matemática e Professor de Séries Iniciais.**

                O Município de Mondaí informa que está disponibilizando **vagas temporárias para admissão em suas repartições públicas**. As seleções serão realizadas no dia **03 de maio de 2024**, conforme os horários e locais indicados no anexo I. Essa ação está respaldada pelos Decretos nº 5.438, de 15 de fevereiro de 2021, que homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 13/2022, pelo Decreto nº 6.136/2024, de 23 de fevereiro de 2024, que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 13/2024, e pelo Decreto 6.145/2024 de 13 de março de 2024, que homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 18/2024, e pelo Decreto 6.169 de 12 de abril de 2024, que homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 27/2024, seguindo também as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público.

**1)     Da escolha de vagas**

            1.1. A escolha de vagas será realizada, conforme definição e divulgação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, obedecendo à ordem de classificação por área de inscrição para a chamada de escolha.

              1.2. A carga horária da vaga está detalhada conforme anexo I.

**1.3. O candidato no momento da escolha da vaga está optando em assumir o compromisso de corresponder com todas as atividades inerentes ao cargo, sob pena da aplicação das leis cabíveis.**

**1.4. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por procuração.**

              1.5. O candidato que escolher a vaga e desistir da mesma será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.

              1.6. O candidato que escolher a vaga e no decorrer do ano necessitar de redução de carga horária, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda a justificativa e aguardar a manifestação da mesma, que poderá atender ou não de acordo com as necessidades de excepcional interesse público.

              1.7. O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar uma nova chamada.

              1.8. Após cada chamada será reprocessada a classificação retornando ao início da listagem. Ou seja, a cada chamada encerrada, voltar-se-á ao início da listagem de classificação, oferecendo, primeiramente, as novas vagas para aqueles candidatos que já foram chamados e não escolheram ou não compareceram.

1.9. As escolhas serão divulgadas na rádio local ou no site da Prefeitura Municipal de Mondaí [www.mondai.sc.gov.br](http://www.mondai.sc.gov.br/) com 24 (vinte quatro) horas de antecedência, e oferecidas aos candidatos aprovados respeitando a listagem de classificação.

              1.10. O candidato terá 02 (dois) dias, considerando-se os dias úteis, para se apresentar na no setor de RH do Município para assumir a vaga escolhida. Passado o prazo, fica a Secretaria de Administração autorizada a dar continuidade a chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação.

              1.11. O candidato que já tiver um cargo público como inativo, poderá escolher aulas até que o somatório da carga horária semanal atinja o limite de 60 horas (inativo + ativo = 60 (sessenta) horas).

1.12. Caso não ocorra a apresentação de candidatos para ocupação das vagas conforme previsto no Edital de Teste Seletivo 13/2022, proceder-se-á à seleção dos candidatos em conformidade com os Editais de Teste Seletivo Simplificados, assegurando a continuidade do processo de seleção e o preenchimento das oportunidades disponíveis.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 02 de maio de 2024.

**SANDRA REGINA CALLAI SCHUH**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**ANEXO I**

1)      **Horário e Local das Escolhas:**

Dia **03 de maio de 2024**, na sala da Secretaria da Educação e Cultura, sito a Avenida Lajú nº 420, Centro, Mondaí-SC, para funcionários de Contratação em Caráter Temporário.

|  |  |
| --- | --- |
| Início as 08:30 até as 09:30 | Para professor de Matemática e Professor de Séries Iniciais e Professor de Educação Infantil e Agente Educacional |

**QUADRO DE VAGAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CARGO** | **QUANTIDADE DE HORAS** | **LOCAL** |
| PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 20 HORAS - Turno Matutino | Escola Gessy e Lajú - vaga para 90 dias |
| PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 20 HORAS - Turno Vespertino | Escola Gessy e Lajú - vaga para 90 dias |
| PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS | 20 HORAS - Turno Vespertino | Escola Gessy - (até final do ano letivo) |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 40 HORAS | Escola Lajú - (até final do ano letivo) |
| PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS | 20 HORAS - Vespertino | Escola Gessy - (60 dias) |
| PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS | 20 HORAS - Vespertino | Escola Gessy (atestado médico) |
| AGENTE EDUCACIONAL | 40 HORAS | Escola Gessy – (até final do ano letivo) |

**SANDRA REGINA CALLAI SCHUH**

Secretária Municipal de Educação e Cultura